

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.261/2012**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Logística,  
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEM  
Professor Fernando Duarte Rabelo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.635/2012 (Processo CEE nº. 210/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2012,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Médio Professor Fernando Duarte Rabelo, situada na Praça Cristóvão Jacques, nº. 260, Praia de Santa Helena, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 19 de outubro de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 19 de outubro de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação